



Comprovante de Publicação

Nº: **43630**

Data/Hora Veiculação: **12/07/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.320/2018**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA REENQUADRADA A SERVIDORA MARINA APARECIDA CUBAS.**

Identificação: **3488/2018**

Data Publicação : **13/07/2018**

Completo

DECRETO Nº 32.320/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3075 de 2018, DECRETA: Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora abaixo relacionada Nome Matrícula Secretaria A partir de MARINA APARECIDA CUBAS SMFI 13187 06/07/2018 Cargo Atual: 0517-ASSESSOR DE GESTOR Simbologia: DAS-5 Para o Cargo: 0515-ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-3 Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 6 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL339.GER - 06/07/2018 - 11:19:04 AM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.12 10:28:37 -03'00' Usuário: 10831 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432